



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/PA

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08360.008142/2023-32

Contrato nº 01/2024-SR/PF/PA

**Contratante:** Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará (CNPJ 00.394.494/0030-70)

**Contratada:** LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ( CNPJ 06.028.733/0001-10)

**Objeto:** Prestação de serviços de copeiragem, operador de fotocopiadora, lavador de veículos e telefonista para atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Pará.

O Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, portador da matrícula funcional nº 9.195, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.274 MJSP, de 02 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.008142/2023-32, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REPACTUAÇÃO** o valor do Contrato nº 01/2024-SR/PF/PA, conforme Cláusula Sétima do contrato e nos termos do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

### 2. VALOR

2.1. O novo valor mensal da contratação é de **25.624,60( Vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, totalizando um valor global anual de **R\$ 307.495,20( Trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

2.2. Sabendo-se que a Convenção Coletiva de Trabalho que instruiu a solicitação de repactuação produz efeitos a partir do mês de janeiro do presente ano, logo este órgão deverá pagar um **valor retroativo de R\$ 5.911,68( Cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)** referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

2.3. Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o Art.136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e com a Cláusula Sétima do Contrato nº 01/2024- SR/PF/PA.

### 3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente apostila.

Belém, na data da assinatura eletrônica.

**ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**  
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Superintendente Regional em Exercício**, em 08/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145988178&crc=DAC1FA33](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145988178&crc=DAC1FA33).

Código verificador: **145988178** e Código CRC: **DAC1FA33**.